



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
MESA DIRETORA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0389/2022

ALTERA A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
INSTITUÍDA PELA LEI N 6.749 DE 04 DE
MAIO DE 2010.

Art. 1º Altera a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Petrópolis, instituída pela Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, conforme especificações constantes na presente Lei.

Art. 2º O Anexos V da Lei 6.749/10 e de suas alterações ficam modificados pelo Anexo constante da presente Lei.

Art. 3º As despesas resultantes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando autorizada a Mesa da Câmara a solicitar as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

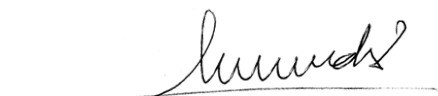
JUSTIFICATIVA

A reforma pretendida com este Projeto, procura criar condições para atingirmos a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Câmara Municipal, aprimorando a qualificações dos servidores visando um melhor atendimento aos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2022



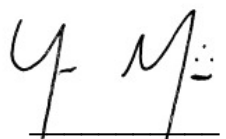
HINGO HAMMES
Presidente



FRED PROCÓPIO
Presidente Interino



JÚNIOR CORUJA
2º Vice-Presidente



YURI MOURA
1º Secretário



JUNIOR PAIXÃO
2º Secretário